ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

O Município de Maceió, por meio da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica e as orientações para a realização das Entrevistas Devolutivas do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, observadas as disposições do Edital de Convocação nº 05/2026, de 16 de outubro de 2026, e suas respectivas retificações.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A relação nominal dos candidatos considerados APTOS e dos candidatos que não compareceram à Avaliação Psicológica consta no Anexo Único desta publicação.

1.2. Os candidatos considerados INAPTOS serão informados individualmente do resultado da Avaliação Psicológica pelos seguintes meios:

1.2.1. Consulta ao resultado no sistema da COPEVE/UFAL, disponível no endereço eletrônico https://copeve.ufal.br/sistema/; e

1.2.2. Recebimento de comunicação individual, encaminhada pela COPEVE/UFAL ou pela FUNDEPES ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema da COPEVE/UFAL, até as 14h do dia 18/11/2026, informando sua condição de INAPTO e as orientações para a realização da Entrevista Devolutiva, incluindo o intervalo autorizado para ingresso no prédio e o horário agendado para o atendimento.

1.3. Caso o candidato considerado INAPTO não receba a comunicação até o prazo estabelecido, deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico candidatos@fundepes.br, informando seu nome completo e número de inscrição.

1.4. A condição de INAPTO não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme previsto nos subitens 15.11.1 do Edital nº 01/2026 e 2.10.1 do Edital nº 05/2026.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

2.1. Será facultado ao candidato considerado INAPTO conhecer as razões que determinaram sua inaptidão por meio de Entrevista Devolutiva, conforme previsto nos subitens 15.11.2 e 15.11.3 do Edital nº 01/2026 e 2.10.2 e 2.10.3 do Edital nº 05/2026.

2.2. Cada Entrevista Devolutiva terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.3. As entrevistas devolutivas serão realizadas na seguinte data e local:

DATA: 22/11/2026 (domingo).

HORÁRIO: Período da manhã, com horário individualmente definido para cada candidato e comunicado por e-mail.

LOCAL: Instituto de Educação Física e Esporte da Universidade Federal de Alagoas – IEFE/UFAL.

ENDEREÇO: Campus A.C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

2.4. As entrevistas devolutivas serão conduzidas por psicólogos contratados pela COPEVE/UFAL, devidamente habilitados para o exercício profissional, integrantes da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica, conforme previsto nos subitens 15.11.3 e 15.11.4 do Edital nº 01/2026 e 2.10.3 e 2.10.4 do Edital nº 05/2026.

2.5. **O ingresso no prédio será permitido exclusivamente no intervalo de horário informado ao candidato por e-mail enviado pela COPEVE/UFAL ou pela FUNDEPES**. Até o início desse período, os candidatos deverão aguardar na área externa ao local de realização da Entrevista Devolutiva.

2.6. Não serão realizadas entrevistas devolutivas em data, local ou horário diferentes daqueles estabelecidos nesta publicação e na comunicação individual encaminhada por e-mail, não sendo admitida solicitação de alteração do agendamento.

3. DO COMPARECIMENTO, DA IDENTIFICAÇÃO E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

3.1. O candidato deverá comparecer à Entrevista Devolutiva na data e no local estabelecidos nesta publicação, observando os horários de ingresso no prédio e de realização da entrevista, que serão informados individualmente por e-mail, munido de documento oficial de identificação original com foto, nos termos dos subitens 8.10, 8.10.1 e 8.11 do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

3.1.1. Serão aceitos os documentos digitais com foto e assinatura previstos na alínea "j" do subitem 8.10 do Edital nº 01/2026, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.2. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da Entrevista Devolutiva, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.4. A ausência de qualquer dos documentos exigidos para identificação, bem como a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias, poderá inviabilizar a participação na Entrevista Devolutiva.

3.5. O acesso ao local das entrevistas devolutivas será restrito aos candidatos considerados INAPTOS, nos horários individualmente estabelecidos, e aos psicólogos por eles contratados para acompanhá-los, observado o direito de acompanhamento previsto nos subitens 15.11.5 do Edital nº 01/2026 e 2.10.5 do Edital nº 05/2026.

3.6. Durante os procedimentos de identificação para a realização da Entrevista Devolutiva, será efetuada a coleta da impressão digital dos candidatos, conforme a possibilidade prevista no subitem 8.39 do Edital nº 01/2026.

3.7. Os candidatos poderão ser submetidos à verificação por detector de metais para ingresso no local das Entrevistas Devolutivas, conforme a possibilidade prevista no subitem 8.39 do Edital nº 01/2026.

3.8. O aparelho celular deverá permanecer desligado e acondicionado em embalagem de segurança fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os demais pertences do candidato, até sua saída do prédio onde serão realizadas as Entrevistas Devolutivas.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

4.1. O candidato poderá fazer-se acompanhar de Psicólogo por ele contratado, por sua decisão e responsabilidade, desde que o profissional esteja devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia e não tenha participado do certame, conforme previsto nos subitens 15.11.5 do Edital nº 01/2026 e 2.10.5 do Edital nº 05/2026.

4.2. O Psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo original.

4.3. A Entrevista Devolutiva será realizada por Psicólogo da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica aos candidatos considerados inaptos, para explicar os motivos de sua inaptidão. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de Entrevista Devolutiva.

4.4. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo contratado pela COPEVE/UFAL explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

4.5. Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos psicológicos somente poderão ser discutidas junto ao Psicólogo contratado pelo candidato.

4.6. Na Entrevista Devolutiva serão apresentados aos Psicólogos constituídos, e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no certame.

4.7. Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.8. Na Entrevista Devolutiva, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na Avaliação Psicológica.

4.9. O candidato terá o direito de receber o documento psicológico resultante da Avaliação Psicológica.

5. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

5.1. Todos os horários mencionados nesta publicação referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.

5.2. Eventuais dúvidas relacionadas aos procedimentos das entrevistas devolutivas poderão ser encaminhadas à FUNDEPES e à COPEVE/UFAL, por meio do endereço eletrônico candidatos@fundepes.br.

5.3. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 01/2026 e nº 05/2026 e suas respectivas retificações.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS E AUSENTES NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Publicado em 17/11/2026.

Inscrição	Nome	Situação
2032857	AGNES FERNANDA COSTA DA SILVA	APTO(A)
2050911	ALANE MORAES ALENCAR	APTO(A)
2073029	ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO(A)
2010007	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA COSTA	APTO(A)
2015702	ALLISSON DA SILVA PEPEU	APTO(A)
2012262	ANDRE LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE	APTO(A)
2008141	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	APTO(A)
2013120	ANNE ALICE SANTOS LEITE	APTO(A)
2010404	ARQUILANIO OLIVEIRA FERNANDES	APTO(A)
2006072	ARTHUR FARIAS PEIXOTO	APTO(A)
2004677	BIANCA EMANUELLE ALVES SANTOS	APTO(A)
2065084	BRUNO EMANUEL DE MOURA	APTO(A)
2016618	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	APTO(A)
2065429	CARLOS ANDRE VIERA DE MELO	APTO(A)
2066264	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	APTO(A)
2065581	CAROLINE MARIA MEDEIROS PEDROSA	APTO(A)
2018975	CÉLIA REGINA DE LIMA ARAÚJO	APTO(A)
2013386	CHAIDE LUCAS DOS SANTOS	APTO(A)
2011515	CLARISSE PAULA DE ALENCAR BEZERRA	APTO(A)
2006479	CLAUDINEY VITORINO DA SILVA	APTO(A)
2004981	CLÁUDIO RÉGIO LOUREIRO ALMEIDA	APTO(A)
2011770	DANIEL MATIAS DA SILVA	APTO(A)
2064156	DANILO DE SOUZA VITÓRIO	APTO(A)
2005475	DARLLEY RODRIGO BEZERRA DA SILVA	APTO(A)
2010167	DAVE DI EVERTON RUFINO DOS SANTOS	APTO(A)
2017015	DEIBSON SANTOS DE LIMA	APTO(A)
2015383	DEMÉTRIO DE JESUS BEZERRA DOS SANTOS	APTO(A)
2011723	DHEYMERSONN CAVALCANTE GRACINO DOS SANTOS	APTO(A)
2008019	DIOGO LEONARDO DA SILVA	APTO(A)
2061136	DJARLAN DOS SANTOS SILVA	APTO(A)
2071133	EDUARDO EUGÊNIO LIMA TAVARES	APTO(A)
2017610	EDUARDO LIMA BARRETO FALCÃO FILHO	APTO(A)
2064600	ELIEL DA SILVA SANTOS	APTO(A)
2020092	EMANUEL DE ALMEIDA MELO	APTO(A)
2011265	ERIK EDILSON LIMA DE ARAGÃO	APTO(A)
2008803	EVERSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO(A)
2072044	EVERTON RICARDO GONCALVES FERREIRA	APTO(A)
2008463	EZEQUIEL GASPAR DE OLIVEIRA	APTO(A)
2068694	FABIANO ROGERIO DE SANTANA	APTO(A)
2063980	FELIPE FERRO DA SILVA	APTO(A)
2019010	FELLIPE MATHEUS DOS SANTOS	APTO(A)
2069203	FERNANDA GEMIMA DOS SANTOS	APTO(A)
2056428	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BISNETO	APTO(A)
2072483	GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA	APTO(A)

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Publicado em 17/11/2026.

Inscrição	Nome	Situação
2071658	GEOVANE DA SILVA	APTO(A)
2065160	GERSON ARAUJO MOREIRA	APTO(A)
2066700	GUSTAVO ALBUQUERQUE PAES REIS	APTO(A)
2031433	GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	APTO(A)
2020053	HANNAYLA BOAVENTURA PAMPONET	APTO(A)
2050420	HÉLIO DOS SANTOS	APTO(A)
2069716	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	APTO(A)
2008828	IVES QUANDT LUZ COSTA SILVA	APTO(A)
2040484	JACKELINE DE ANDRADE	APTO(A)
2013146	JADECLEDISA GLEISE RIBEIRO DA SILVA	APTO(A)
2071908	JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO	APTO(A)
2014893	JANDILSON DOS SANTOS	APTO(A)
2017392	JEFERSON SANTOS NUNES	APTO(A)
2009665	JEFSON STEVES SANTOS PEREIRA	APTO(A)
2066130	JHULIANA DOMINGOS DE SOUZA	APTO(A)
2066121	JOÃO VICTOR ALVES LEITE	APTO(A)
2016422	JOSÉ ERICK BENTO COSTA	APTO(A)
2072983	JOSE RODRIGO DOS SANTOS VILAR	APTO(A)
2013726	JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA	APTO(A)
2016843	JULIANA CARLA DOS SANTOS SALES	APTO(A)
2013750	KELMANY LEÃO OTILIO	APTO(A)
2006007	LAURA MARIA MACIEL RAMOS	APTO(A)
2005780	LAYZA NUNES FARIA COSTA	APTO(A)
2064008	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	APTO(A)
2004643	LEANDRO PAZ DE ANDRADE	APTO(A)
2016266	MARCELO GALDINO DOS SANTOS	APTO(A)
2015371	MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA RAMOS	APTO(A)
2012983	MARIA GABRIELA DE LIMA FERREIRA	APTO(A)
2015449	MARIA VITÓRIA COSTA FERREIRA	APTO(A)
2064868	MARIANA LAIS DA SILVA ARAUJO	APTO(A)
2012593	MATEUS SABATA SANTOS ALMEIDA PINTO	APTO(A)
2017206	MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	APTO(A)
2016139	MATHEUS GERONIMO CAVALCANTI MOURA	APTO(A)
2007514	MAURICIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO	APTO(A)
2009559	MAYARA CRISTINA CORDEIRO	APTO(A)
2004540	MICHELLY TORRES DA SILVA	APTO(A)
2012355	NATALIA ANDRY SOUZA RAMOS	APTO(A)
2066127	NATÁLIA BEATRIZ SANTOS CORREIA	APTO(A)
2017271	NILTON SANTOS FERREIRA JUNIOR	APTO(A)
2064628	NINA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS TENÓRIO	APTO(A)
2062719	PEDRO ENRIKE DE SOUZA GOMES SOUZA GOMES	APTO(A)
2011123	PEDRO LUCAS BATISTA FONTENELE	APTO(A)
2011055	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	APTO(A)
2017520	RAÍSSA PRISCILLA BARROS DE SOUZA	APTO(A)

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Publicado em 17/11/2026.

Inscrição	Nome	Situação
2062886	RAVANNE LANNA RODRIGUES VENTURA	APTO(A)
2009594	RAYANE DE SALES PEREIRA	APTO(A)
2021360	RENALVO NUNES AMORIM	APTO(A)
2021884	RENATA CAMILLA DE SOUSA SANTOS	APTO(A)
2011023	RENATO HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	APTO(A)
2066510	RICÁCIA DE OLIVEIRA LIRA BARBOSA	APTO(A)
2072631	ROBERTO IRINEU FERREIRA	APTO(A)
2014800	RODRIGO MATTEUS BARROS BEZERRA	APTO(A)
2006179	THALLYS STANLEY GOMES DA SILVA NASCIMENTO	APTO(A)
2006695	THAUANE SANTANA DOS SANTOS	APTO(A)
2014978	THAYANNE SAMILLE DA SILVA SANTOS	APTO(A)
2063075	THIAGO VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO(A)
2011015	THOMÉ RODRIGUES DE PONTES BOMFIM	APTO(A)*1
2067507	TIAGO XAVIER DE ARAUJO	APTO(A)
2051366	TICIANE SOARES DE SOUSA MATTEONI	APTO(A)
2067804	VIVIANE CARLA GOMES DA SILVA	APTO(A)
2015841	VIVIELEM RAMOS DA SILVA	APTO(A)
2065275	WALLACE IZIDORIO NOBRE	APTO(A)
2014477	WASHINGTON FREIRE DE SANTANA	APTO(A)*2
2070484	WESDRAS LUIZ CONSTANTINO DA SILVA	APTO(A)
2070068	WESLEY FIGUEIREDO TRINDADE	FALTOU
2009682	WILSON COLATINO PESSOA NETO	APTO(A)
2067738	YASMIN DA SILVA CALHEIROS LINS	APTO(A)

*1:Mandado de Segurança Nº 0746084-76.2026.8.02.0001. *2:Processo Judicial nº 0746578-38.2026.8.02.0001.